



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Interior Sul
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25065.000577/2019-14

Unidade Gestora: 257053

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 08/2020, CELEBRADO
ENTRE O DISTRITO SANITÁRIO
ESPECIAL INDÍGENA INTERIOR SUL E
A EMPRESA MTS & SH TECNOLOGIA
EM IMPRESSÃO E COPIA LTDA.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, através do **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA INTERIOR SUL - UASG 257053**, inscrito no CNPJ nº 00.394.544/0046-87, com sede na Rua Capitão Pedro Leite, nº 530, Bairro Barreiros, na cidade de São José/SC, CEP 88117-600, representado pela Sra. Eunice Antunes Kerexu, CPF nº 041.940.759-60, Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul, nomeada pela Portaria SAA Nº 340, de 16 de abril de 2024, publicada no D.O.U. em 17 de abril de 2024, e conforme delegação de competência concedida pela Portaria nº 2.141, de 24/10/2016 publicado no D.O.U. de 25/10/2016.

CONTRATADA: **MTS & SH TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO E COPIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.554.328/0001-24, sediada na Rua Irmã Bonavita, n. 628 - Bairro: Capoeiras, no município de Florianópolis/SC, designada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. Nilva Luiza Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 1287390-0, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 569.672.179-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO do CONTRATO nº 08/2020 nos termos previstos em sua Cláusula.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2.1. Considerando o disposto na **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE** do Contrato Original, que cita o Termo de Referência, o qual dispõe que o reajuste será feito de acordo com os índices e valores estipulados.

2.1.1. Com relação ao aspecto técnico-financeiro, em cumprimento às exigências contidas na legislação em vigor, a partir de **Agosto/2024**, o contrato passa para o valor mensal de R\$ 6.115,88 (seis mil cento e quinze reais e oitenta e oito centavos) e anual de **R\$ 73.390,56 (setenta e três mil trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**.

2.2. A CONTRATADA terá direito retroativo de Agosto/2024 até a assinatura do Termo de Apostilamento.

2.2.1. Para fazer frente à despesa com a repactuação do Contrato no mês de agosto/2024, faz-se necessário reforço orçamentário no valor de **R\$ 263,27 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)**, conforme quadro abaixo:

MÊS	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTE (4,498250%)	DIFERENÇA (4,498250%)
AGOSTO	R\$ 5.852,61	R\$ 6.115,88	R\$ 263,27
VALOR TOTAL RETROATIVO			R\$ 263,27

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Coordenador Distrital de Saúde Indígena, e encontra amparo de acordo com o fundamento legal no inciso II, Letra d, do Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e embasa-se no Art. 54 da IN MPOG nº 05/2017.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Para despesas de exercícios futuros será emitida no exercício correspondente a respectiva Nota de Empenho sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais.

Gestão /Unidade: 257053
Fonte: 1001000000
Programa de trabalho: 234651
Elemento de Despesa: 339040-16

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não contrariem o presente Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Antunes, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 10/09/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042899901** e o código CRC **5BFC0E3E**.

Referência: Processo nº 25065.000577/2019-14

SEI nº 0042899901

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/ISUL
Rua Capitão Pedro Leite, nº 530 - Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88117-600
Site - www.saude.gov.br